



Brasília, 06 de agosto de 2021.

CARTA ABERTA DO MIEIB

POSICIONAMENTO PÚBLICO CONTRÁRIO AOS LIVROS DIDÁTICOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) – movimento social de âmbito nacional constituído por 26 Fóruns estaduais e um Fórum distrital, além de Fóruns regionais e municipais distribuídos em todo o território nacional, com atuação em defesa da oferta de educação infantil pública, gratuita, laica, inclusiva, antirracista, antissexista e de qualidade social como direito de todas as crianças no Brasil – vem manifestar sua preocupação com a ação promovida pelo Ministério da Educação com relação à adoção de livro didático nesta etapa educacional.

O edital para o PNLD 2020-2022 específico para educação infantil prevê o repasse de livro didático para a primeira etapa da educação básica. O uso do livro didático nesta etapa se contrapõe às concepções que fundamentam toda a política de educação infantil do país, que concebem as crianças e suas experiências como o centro do processo educativo e não a construção precoce e compulsória do ofício de aluno. Os documentos normativos “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil” de 2009 (DCNEI) e a “Base Nacional Comum Curricular” (BNCC) definem que **não compete à educação infantil alfabetizar as crianças**, mas apresentar-lhes o patrimônio cultural da humanidade, do qual faz parte a cultura escrita, com vistas não a alfabetizar as crianças, mas ao seu desenvolvimento integral respeitando suas características e seu modo de aprender que ocorre pelas interações e brincadeira.

Os livros que se encontram à disposição para escolha pautam-se na Política Nacional de Alfabetização (PNA), explorando exclusivamente a literacia e a numeracia, de forma a preparar e antecipar a alfabetização. Se o que se deseja é “proporcionar aos

nossos estudantes, uma educação em condições de qualidade”, começemos pelo respeito às especificidades de cada etapa, em atenção aos bebês e crianças pequenas, sujeitos da educação infantil.

As DCNEIs definem uma educação infantil que compreende a criança como “sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (BRASIL, 2010, p. 12). Essa concepção se coaduna com as pesquisas no campo da Pedagogia, Psicologia, Antropologia e Sociologia da Infância, para as quais a criança é um sujeito ativo que aprende brincando e interagindo, que nos primeiros anos de vida tem um pensamento prático e que por meio das experiências é que desenvolve o pensamento simbólico e produz cultura. Não podemos permitir o retrocesso à concepção de criança como um adulto em miniatura que aprende memorizando letras e números sem compreendê-las, e sem produzir sentidos e significados para suas aprendizagens. Práticas antiquadas e ultrapassadas de treino motor, cobrir pontilhados e memorizar sílabas mostraram-se ineficazes e, além de não respeitarem as características de aprendizagem e desenvolvimento infantil, não contribuem na educação de sujeitos capazes de pensar e realizar o uso social da leitura e da escrita, mas apenas copistas que não conseguem interpretar o texto lido, nem estabelecer relações com o mundo.

Segundo as DCNEIs, o currículo da educação infantil é um “conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade” (BRASIL, 2010, p. 12). Essa concepção de currículo, ratificada pela Base Nacional Comum Curricular, não se organiza em disciplinas ou áreas do conhecimento, mas em campos de experiências, tendo como eixos estruturantes as interações e a brincadeira. Ainda, as Diretrizes explicitam a necessidade de respeitar “as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental”. De sorte que, os próprios documentos norteadores da educação nacional defendem o respeito às especificidades das crianças, que aprendem brincando e interagindo e cuja principal aquisição é o desenvolvimento do pensamento simbólico que será imprescindível para a aprendizagem dos códigos escritos no ensino fundamental.

Portanto, antecipar experiências próprias da etapa seguinte fere a concepção de infância e de currículo da educação infantil. O fato de a alfabetização não ser um objetivo

da primeira etapa da educação básica não significa que as crianças não terão acesso à cultura escrita, mas o farão por meio de experiências com a literatura, com as artes e pela brincadeira. Desse modo, a educação infantil necessita de materiais de apoio como livros literários, informativos, brinquedos, materiais para produzir arte, mas NÃO livro didático.

Ressaltamos a importância do PNLD como política pública de mais alta relevância para as instituições de educação infantil, na medida em que ele se torna o modo pelo qual boa parte das creches e pré-escolas brasileiras adquirem materiais didáticos, inclusive, livros literários – essenciais às práticas pedagógicas específicas da educação infantil. Entretanto, a aquisição de livros didáticos, conforme o exposto, representa um grande retrocesso na medida em que fere o direito das crianças de vivenciar experiências que contribuam para seu pleno desenvolvimento, já que os livros didáticos objetivam exclusivamente aspectos cognoscitivos. Portanto, somos favoráveis ao PNLD, mas veementemente contrários ao edital que se encontra em curso.

Por tudo isso, conclamamos as equipes gestoras das secretarias municipais de educação e as/os profissionais que atuam em creches e pré-escolas, bem como a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), que tem se destacado em sua atuação pelo protagonismo pedagógico e o respeito às crianças e às especificidades das etapas educacionais, para que se mantenham fiéis ao acúmulo de conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil em uma perspectiva integral e não retroceda a práticas obsoletas. E, nesse sentido, que orientem a NÃO adesão ao livro didático para as crianças, mas sim aos livros literários.

Comitê Diretivo

Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – MIEIB

Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Maria Aparecida Camarano Martins – DF aparecida.cida@gmail.com	Célia Maria Vieira dos Santos – PE celia.m.v.santos@gmail.com Rose Bonfim - BA ropeixe@gmail.com	Ana Alice Monteiro dos Santos – RR aa.monteiro@bol.com.br Francisca Serrão - RO franciscaserrao13@gmail.com	Sandro Vinícius dos Santos - MG sandrovssantos@gmail.com	Soeli Terezinha Pereira – PR soelitp@gmail.com Ariete Brusius – RS arietebr50@gmail.com